SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2174

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00012/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00001/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00012/2018, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 09.235.615/0001-71 - VALOR: R$ 51.675,30.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:38C7D3BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00012/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULTORIAL - MAC 3390.39 99 212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Contrato Nº 00091/2018 – Data do contrato: 30.08.2018 – Valor: R$ 51.675,30 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Caaporã - PB, 30 de Agosto de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:56738DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 213/2018

PORTARIA Nº 213/2018

Caaporã, 28 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso vi, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ISABELE EDJANIR IRINEU DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.589.891 SSP/PB (2ª via), inscrita no CPF sob o nº 885.815.274-34 PARA SER REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA DE CAAPORÃ, JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã/PB, 28 de agosto de 2018

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7966F4BD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018

O presidente da CPL do município de Conceição/PB, torna público a **Retificação** do RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018, que foi publicado no DOU, DOE, JU e FAMUP, nos dias 28/08/2018 dessa forma onde se lê: **LICITANTES INABILITADOS**: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - PRATA CONSTRUCOES; MELF CONSTRUTORA EIRELI - MELF CONSTRUTORA; MJC CONSTRUCOES LTDA - MJC CONSTRUCOES; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; Leia-se: **LICITANTES INABILITADOS**: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - F.J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - PRATA CONSTRUCOES; MELF CONSTRUTORA EIRELI - MELF CONSTRUTORA; MJC CONSTRUCOES LTDA - MJC CONSTRUCOES; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Demais informações permanecem inalteradas.

Conceição - PB, 30 de agosto de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F45DFB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2018

A Pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00061/2018, para: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB. O cancelamento se fez por motivos superiores e supervenientes a administração. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 30 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E2F02BC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato N.º 00127/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE MORAIS - CPF Nº. 799.003.304-63.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2017 e Termo Aditivo 001/2017 de 29/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 08 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Agosto de 2018 e tendo seu termino no dia 29 de Abril de 2019.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
CPF Nº. 799.003.304-63
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EB4766A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2018 ao Contrato N.º 00126/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ nº 27.498.437/0001-53.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2017, e Termo Aditivo 001/2017 de 29/12/2017 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 08 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 28 de Agosto de 2018 e tendo seu termino no dia 28 de Abril de 2019.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Lima & Azevedo Consultoria LTDA - ME
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
CPF Nº. 057.008.974-31
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E62C65AA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018

Disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Junco do Seridó/PB, na forma que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar os procedimentos de utilização, gestão e controle de uso da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, fortalecendo os mecanismos de controle interno;

CONSIDERANDO o princípio da transparência na administração pública, em relação à utilização dos bens públicos;

CONSIDERANDO a orientação técnica proferida no relatório de alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB, que trata sobre o gasto de combustíveis e que reforça a necessidade de atendimento das normas aplicadas ao sistema de transportes quanto ao uso dos veículos oficiais.

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

D E C R E T A

Art. 1° – Ficam estabelecidas as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no presente Decreto.
Parágrafo único. São considerados veículos oficiais os veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Junco do Seridó/PB, em suas diversas secretarias e utilizados exclusivamente em serviço público.

Art. 2º. Os veículos oficiais são destinados ao uso dos Secretários, servidores municipais desta Prefeitura e para o atendimento das necessidades dos cidadãos residentes na edilidade, cuja utilização deverá ser de uso comum e especial.

§1º. São de uso comum os veículos:
I – os utilizados em transporte de material;
II - os utilizados em transporte de pessoal e
III – as máquinas pesadas, tratores e caminhões, inclusive os equipamentos recebidos pelo PAC.

§2º. Os veículos de serviços especiais são utilizados em atividades relativas a:
I – Saúde Pública;
II – Assistência Social;e
III – Educação.

Art. 3° – Fica vedado o uso de veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados.
I – salvo os veículos de uso especial relativo a saúde pública, assistência social e educação, devidamente autorizados.
II – o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios e para eventos religiosos, shows artísticos e congêneres, ressalvado o uso em eventos esportivos com a devida autorização.
III – o uso das máquinas do PAC, salvo em caso de urgência e no caso de estado de calamidade pública atestada em procedimento legal.

Art. 4° – O uso indevido de veículos oficiais próprios, conforme disciplinado nesse Decreto é passível de aplicação de pena disciplinar e sanção civil, administrativa e criminal aos responsáveis, conforme cada caso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de JUNCO DO SERIDÓ/PB, 29 de agosto de 2018.

KLÉBER FERNADES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A8A7A917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSNOVOS 0KM TIPO AMBULÂNCIASDE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 252.900,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Agosto de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3E0960F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSNOVOS 0KM TIPO AMBULÂNCIASDE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE- SEC. SAÚDE10.301.0001.1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MS/TRANSFERÊNCIAFUNDO A FUNFO/FMS PROPOSTA Nº 11404.690000/1170-05. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10087/2018 - 27.08.18 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 252.900,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FCCFA4CE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA MIRIAN SILVA TRAJANO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 3015745, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009."

Barra de Santa Rosa, 30 de agosto de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:EB87A1D7

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ANITA SOARES LOPES COSTA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2003069, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009."

Barra de Santa Rosa, 30 de agosto de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:15A55AE5

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de agosto de 2018.

Servidor (a): **REGINA COELLI BRASILEIRO DE SOUZA**
Matrícula: 3015330
Cargo/Função: ENFERMEIRA
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE - CAPS

Prezada Sra Servidora,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhora em caráter de **URGÊNCIA** na sede da Secretaria de Administração, localizada à Rua Manoel de Sousa Lima, 118 – Centro – Barra de Santa Rosa – PB, no dia 05 de setembro de 2018, às 09:00h, para tratar de assuntos de seu interesse.

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa -PB e Leis correlatas.
Sendo o que temos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:61FDD7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº017/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

RESOLVE :

DESIGNAR, a Srta.**CLAUDENICE CABRAL NUNES**, que exerce o Cargo de**PROFESSORA**, lotada na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para a partir desta data, prestar seus serviços na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – exercendo o cargo de SUPERVISORA ESCOLAR**até ulterior deliberação, tornando sem efeito a Portaria nº 088/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Barra de Santa Rosa -PB, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:FF7DBBA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos que interessar possa, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018**.** Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 14 de Setembro de 2018, às 08:00 horas, no Setor de Licitações, no endereço à Rua São Paulo, nº 67 – Centro. Tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB).

Juripiranga (PB), 30 de Agosto de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B1C331F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2018

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2018 Objeto; a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. Nova data para início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 20 de Setembro de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital:www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 29 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1F847B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00032/2018 Objeto; CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 18 de Setembro de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Recomposição de prazo mínimo legal, da publicidade do certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 27 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44526244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei Complementar nº 01/2008, de 23 de maio de 2008

R E S O L V E:

Nomear a seguinte Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com função de 28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019, para, sob a presidência do Primeiro, exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Secretário de Administração
WANDERLEY JOSÉ DANTAS – Advogado
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – Agente Administrativo

Picuí (PB), 28 de agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:770AEAC6

IPSEP
PORTARIA Nº 012/2018-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS***, **matrícula 089**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de agosto de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BFE3682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA FREIRE**, matrícula nº 66692, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/09/2018 a 16/10/2018.

Picuí-PB, 30 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54D783D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL**, matrícula nº 458, Professora Polivalente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 21/08/2018 a 16/02/2019.

Picuí-PB, 30 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F1236DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ INÁCIO DANTAS**, matrícula nº 74, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 067/2018.

Picuí-PB, 30 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6D4776E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20LT

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20LT; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.
08.510.807/0001-86.
Valor: R$ 69.000,00.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E11FF831

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481.
CNPJ: 27.029.880/0001-85.
Valor: R$ 63.595,00.

2- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 41.674,00.

Pombal - PB, 29 de Agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A5514D99

GABINETE
PORTARIA Nº 254 GP/PMP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de motorista são:
Segundo a Lei Municipal nº 1.678/15:
DENOMINAÇÃO: MOTORISTA
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B, C, D " e Cursos de Transporte Coletivos de passageiros, Transporte Escolar e Transporte de Emergência.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas conforme CNH e cursos especificos; **verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc.**; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência no veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em perfeitas condições de uso,

levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado junto a garagem municipal ou em outro local conforme designado pelo superior hierárquico; executar outras tarefas correlatas.

A Lei nº 1.487/12 de termina que:

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Ensino Fundamental incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B ou superior".
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; **verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias,**

nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência no veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas.

E dispõe a Lei nº 679-A/90

ESPECIFICAÇÃO DA CLASSE CÓDIGO
GRUPO: APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS ASG - 500
CATEGORIA: MOTORISTA ASG - 500.07
CLASSE: MOTORISTA "B" ASG - 500.07.02

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Dirigir veículos destinados ao transporte de pessoas ou cargas, zelar pela conservação, manutenção e funcionamento do veículo sob sua responsabilidade.

CONSIDERANDO que é necessário demonstrar sua qualificação técnica junto ao DETRAN para comprovar a legalidade e regularidade do exercício de sua função;

CONSIDERANDO que em 02/09/2018 haverá vistoria do transporte escolar e que é necessária a presença dos motoristas para a aprovação dos veículos.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam convocados a comparecer ao Serviço Público, excepcionalmente, no Domingo dia 02/09/2018, e conduzir os respectivos veículos, sob sua guarda, à vistoria, todos os motoristas que realizam transporte escolar neste município.

Art. 2º - O referido dia será considerado como expediente normal, computando-se horas trabalhadas, extras e/ou falta, à medida do que se verifique no caso concreto; com todas as repercussões funcionais incidentes.

Art. 3º Os Servidores – Motoristas, lotados no transporte escolar do Município, deverão se apresentar na Garagem Municipal ("CIBRAZEM") as 06:00h, verificar os veículos que lhe foram/serão confiados e conduzi-los ao local de vistoria, indicado pelo DETRAN.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:401CC20F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018

Pombal - PB, 30 de Agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20LT; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.
08.510.807/0001-86.
Valor: R$ 69.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F9F4DEE4

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Pombal - PB, 30 de Agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481.
CNPJ: 27.029.880/0001-85.
Valor: R$ 63.595,00.
2- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 41.674,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0CA32511

GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017).

A Prefeitura Municipal de Pombal-PB., por intermédio do Prefeito Municipal, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar,

Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, neste ato representado pelo senhor Abmael de Sousa Lacerda, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXIII da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c XII, 1.3 do edital pregão presencial n.º 055/2017, DECIDE, CANCELAR, por este ato, a contar do dia 02 de Julho de 2018, o registro de preços da empresa LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Edvaldo Ramos dos Santos, s/n, Bairro das Industrias, CEP: 58083-376, João Pessoa - PB constantes da Ata de Registro de Preços nº 052/2017.

Pombal, 02 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4EE75C69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de conclusão de uma Academia de Saúde, localizado neste município, conforme Portaria n.°12457.1500001/13-005/Ministério da Saúde.
LICITANTES CLASSIFICADOS: **não houve empresa classificada.**
LICITANTES DESCLASSIFICADAS: ALTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, RETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI E UG – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3291-2221.
Email: pm.riotinto@famup.com.br.

Rio Tinto - PB, 28 de agosto de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:79D106D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N°00116/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e a empresa HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o Prazo de Vigência do contrato nº 00116/2014 para 30/12/2018. **JUSTIFICATIVA**: Dar-se-á alteração contratual para prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 00116/2014, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV, da Lei 8.666/93, devido à necessidade de adequação e ajustar o Projeto da Obra, para melhor adequação técnica e posterior reinício dos serviços e conclusão da obra, bem como atraso de providências para regularização de pendências, conforme devidamente justificado nos autos do processo.

Data da assinatura: 19/06/2018

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:A5E66805

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso das suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital de convocação:

Convoca todos os senhores vereadores deste Município, para se fazerem presente na SESSÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 04 de setembro do ano em curso, no horário regimental desta casa, onde haverá a Eleição de votação de escolha da nova mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Para tanto os pretensos candidatos a eleição da Mesa, poderão apresentar suas respectivas chapas, no prazo Regimental, na Sede do Poder Legislativo Municipal.

São José do Brejo do Cruz – PB, 30 de agosto de 2018.

Publique-se.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Elane Saraiva Cardoso
Código Identificador:9E12E134

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Ref. Processo Licitatório nº 079/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018
Interessado: N. A. SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP
Assunto: APOSTILAMENTO DOS ITENS 01 e 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/1993, **considerando** a solicitação da apuração do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em referência, no que concerne aos preços do DIESEL S10 e da GASOLINA COMUM, **AUTORIZO** a atualização do valor unitário dos referidos itens, **com vigência para o dia 01 de setembro de 2018,** conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	PERCENTUAL CONCEDIDO[1]	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO – R$
1	GASOLINA COMUM	Petrobras	LT	7,2%	4,49
2	DIESEL S-10	Petrobras	LT	2,0%	3,60

1 – Recomposição de valores para os preços praticados na Bomba do Estabelecimento Comercial, aproximando-se às margens de lucro anteriormente contratadas.

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 009/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:169729EE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo nº 009/2018
Ref. Processo Licitatório nº 079/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 009/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB** e a empresa **N A SOARES COMPÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir **do dia 01 de setembro de 2018**, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM - PETROBRÁS	Litro	4,19
2	DIESEL S-10 - PETROBRÁS	Litro	3,53

VALORES REPACTUADOS				
Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit	Majoração %
1	GASOLINA COMUM - PETROBRÁS	Litro	4,49	7,2%
2	DIESEL S-10 - PETROBRÁS	Litro	3,60	2,0%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2. A repactuação de preço está previsto na **cláusula sexta** do contrato administrativo.

3. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
4. Em vista da presente repactuação, os valores passarão a ser como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento:

Item	Especificação dos Itens	Unid	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM - PETROBRÁS	Litro	4,49
2	DIESEL S-10 - PETROBRÁS	Litro	3,60

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AB6C1A75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09h00 do dia 14 de Setembro de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30/08/2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:AE0C8911

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - depósito de resíduos sólidos e resíduos de lixo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00009/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00098/2017 - Luiz Carlos de Araujo Teixeira de Carvalho Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.18

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C316CBC0

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2018, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, sendo uma de acesso ao Conjunto José Feliciano III e a outra no Distrito de Renascença, neste Município; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 82.640,21.

Sapé - PB, 29 de Agosto de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1D3EB5F8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, sendo uma de acesso ao Conjunto José Feliciano III e a outra no Distrito de Renascença, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.451.3003.1043 - Pavimentação em Paralelepípedo e Asfalto e Urbanizar. 4490.51.01 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00082/2018 - 29.08.18 - BJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 82.640,21

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:43F7B107

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2018

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de fardamento escolar, composto de camisa e short, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino e camisetas, mediante requisição periódica, para atender a realização de campanhas e eventos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 141.420,00.

Sapé - PB, 29 de Agosto de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FBC27E73

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de fardamento escolar, composto de camisa e short, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino e camisetas, mediante requisição periódica, para atender a realização de campanhas e eventos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 46/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz - RN.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00083/2018 - 29.08.18 - LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 141.420,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E825D11

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2018

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2018

A CPL comunica às empresas participantes da Tomada de Preços nº 00016/2018, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Sapucaia, neste Município; e a quem possa interessar, que a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços da licitante habilitada, será realizada às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2018, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Sapé - PB, 30 de agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B370B4D8

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 049/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Classe
0000754	Anacleia Araújo dos Santos	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Classe F
0000971	Cassia Cristina Pedroza de Franca	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Classe G
0000785	Geruza Vicência Bendito	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Classe E

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C3115C97

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 060/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido Redução de Carga Horária.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
0851	Maria Marcionila da Silva	Professor	Secretaria de Educação

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CA02FD8F

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 061/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença a Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1102027	Elenice da Silva Oliveira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	06/04/2018 a 04/06/2018

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AECB0157

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 063/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	02/04/2018 a 01/05/2018
791-9	Isabel Cristina Gonçalves Dias	Professor P1	Secretaria de Educação	26/03/2018 a 24/04/2018
847	Maria José Soares	Professor P1	Secretaria de Educação	04/04/2018 a 03/05/2018
754	Anacléia Araújo dos Santos	Professor P1	Secretaria de Educação	07/04/2018 a 06/05/2018

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AFFEABE5

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 064/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2122676	Tony Genuino Dias	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2CCB5321

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 065/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Nível
2122698	Laysa Cavalcante Costa	Professor P2	Secretaria de Educação	P/ Nível 1
2122663	Tatiane Ribeiro de Lima	Professor P2	Secretaria de Educação	P/ Nível 1
0001894	Paula Frassinetti da Silva Vitorino Rodrigues	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Nível 2
0000754	Anacleia Araujo dos Santos	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Nível 2
0000742	Alexandra Rodrigues Batista	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Nível 2
0000879	Rosineide Toledo de Almeida	Professor P1	Secretaria de Educação	P/ Nível 1

Sapé, 21 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FE8ED1F0

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 066/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Averbação do Tempo de Serviço.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122209	Augusta Magnolia Roberto de Moura	Professor P1	Secretaria de Educação	13/07/2009 a 25/01/2013

Sapé, 21 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AFE4F48E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0000887	Suelena da Silva Nunes	Professor P1	Secretaria de Educação	21/05/2018 a 19/08/2018

Sapé, 21 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:512AD585

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 068/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122513	Gabriel Marques da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	26/06/2018 a 23/09/2018
212211	Maria Bernadete S. de Oliveira	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	04/07/2018 a 01/09/2018

Sapé, 23 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:22F584EF

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 071/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122560	Thiago Sergio Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	15/06/2018 a 23/06/2018
0000781	Evirginelânea Bezerra Soares Marinho	Professor P1	Secretaria de Educação	25/06/2018 a 23/08/2018

Sapé, 25 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:36A6D914

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 073/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo nº
2122833	Severino do Ramos Fernandes da Silva	Motorista	Secretaria de Saúde	1.003/2018

Sapé, 01 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C19B7D3

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 074/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0208520	Aline Dayse de Souza	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/07/2018 a 30/09/2018
0799	Jocelma Maria de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	04/07/2018 a 18/08/2018
0000794	Jaire de Sousa Lima	Professor P1	Secretaria de Educação	06/07/2018 a 21/07/2018
806	Josenete Gomes da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	09/07/2018 a 24/07/2018
1559	Janiele Deyse Barbosa de Souza	Professor P2	Secretaria de Educação	04/06/2018 a 19/06/2018

Sapé, 11 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4CC6874B

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 076/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença a Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122550	Edilma Soares Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	26/06/2018 a 22/12/2018

Sapé, 18 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A60128B6

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 077/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0208512	Beatriz Minervino de S. Silva	Técnica de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/07/2018 a 30/07/2018
907	Carmem Lucia Silva Bezerra	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	24/07/2018 a 22/08/2018
763-3	Celiane Lúcia de Araújo Correia	Professor	Secretaria de Educação	19/07/2018 a 16/09/2018
0001552	Elineide Ferreira de O. Lima	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2018 a 08/08/2018
2121585	Edvania Silva	Professor	Secretaria de Educação	24/07/2018 a 27/07/2018
0000973	Maria Helena de Mendonça	Professor	Secretaria de Educação	17/07/2018 a 15/08/2018
0000884	Silvania Alves de Barros	Professor P1	Secretaria de Educação	17/07/2018 a 15/08/2018
2172	Soraya Leite Guedes Querino	Professor P1	Secretaria de Educação	18/07/2018 a 07/08/2018

Sapé, 25 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A5C0EF29

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 078/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo
0000779	Erlandia Brito da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	Nº 185/2018

Sapé, 25 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1C9F0483

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 079/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Cancelamento de Aposentadoria.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo nº
0001939	Sueleide Costa Geraldo	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	1.201/2018

Sapé, 26 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA653D78

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 080/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Retorno as Atividades.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo nº
0023373	Josué Alves Jeronimo	Agente de Trânsito	SMTRANS	1.180/2018

Sapé, 27 de julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2115DD0D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 081/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
805	Joselma Barbosa Ferreira	Professor P1	Secretaria de Educação	25/07/2018 a 24/09/2018
0208421	Girlene da Hotta Pessoa	Enfermeira	Secretaria de Saúde	23/07/2018 a 27/07/2018
2071895	Angélica Eliseu Portela	Professor P1	Secretaria de Educação	30/07/2018 a 14/09/2018
208467-1	Leomar Santos Pereira	Técnica de Enfermagem	Secretaria de Saúde	31/07/2018 a 19/09/2018
797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor	Secretaria de Educação	01/08/2018 a 30/08/2018
000943	Maria Lucia dos Santos	Merendeira	Secretaria de Educação	21/07/2018 a 09/08/2018

Sapé, 01 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6F449D96

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 082/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122380	Maria de Lourdes Felix Cordeiro	Aux. Serv. Gerais	Secretaria de Educação	25/07/2018 a 20/01/2018
1106008	Keylla Talitha Fernandes Barbosa	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/08/2018 a 26/01/2018

Sapé, 01 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ECAF1955

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 083/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo
208207	Raquel Marinho R. de Luna	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	Nº 1.301/2018

Sapé, 01 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:089E19BC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 084/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
857	Inácia Maria de Souza Oliveira	Professor	Secretaria de Educação	26/07/2018 a 25/08/2018

Sapé, 01 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8900AA43

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 085/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
844-3	Maria Glória de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	06/08/2018 a 04/10/2018
8494	Maria José de Moura Fagundes	Professor P1	Secretaria de Educação	02/08/2018 a 30/09/2018
2172	Soraya Leite Guedes Querino	Professor P1	Secretaria de Educação	07/08/2018 a 06/09/2018
0208512	Beatriz Minervino de Souza Silva	Técnica de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/08/2018 a 04/09/2018
1601	Mariluce Falcão da Silva Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	06/08/2018 a 15/08/2018

Sapé, 08 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:50E4CB2B

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 086/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2122513	Licia Marianne Pessoa Farias	Enfermeira	Secretaria de Saúde
2122508	Jussara Moreira de Souza	Técnica De Enfermagem	Secretaria de Saúde

Sapé, 08 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:76AD9742

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 087/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
760	Breno Correia da Silva	Professor	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 11/09/2018
924	Lucia Cavalcanti dos Santos	Administrador Escolar	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 22/08/18
2071392	Maria Jaqueline de Lima Pontes	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 27/08/2018
856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professor	Secretaria de Educação	14/08/2018 a 23/08/2018
0000700	Maria da Guia Oliveira dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 11/10/2018
2091276	Cristina Maria Barboza Pedrosa da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Promoção Social	06/08/2018 a 04/09/2018
2084936	Sonaly Nascimento dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	06/08/2018 a 13/08/2018
668-8	Marinalva Felizardo de Figueiredo	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 27/08/2018

Sapé, 15 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5BADE466

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 088/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1033	Renata Valeria M. de S. Chaves	Professor	Secretaria de Educação	13/08/2018 a 11/09/2018

Sapé, 15 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4B73919

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO 2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Ofício nº 425/2018/AC/VU/, oriundo da Doutora Francilene Lucena Melo Jordão, Juíza de Direito em substituição; Projeto de Lei de Conversão nº 008/2018, da Medida Provisória de nº 003/208, Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 682/15, de 05 de maio de 2015 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei de Conversão nº 009/2018, da Medida Provisória de nº 004/2018, Altera o valor dos vencimentos dos ocupantes do cargo

público de provimento efetivo de eletricista e médico veterinário, previsto na Lei nº 715/2016, que deu nova redação aos anexos I, II e III da Lei nº 482/2008 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Indicação nº 024/2018 de autoria do Poder Executivo. Não havendo inscritos no tema Livre o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei de Conversão nº 008/2018, da Medida Provisória de nº 003/208, Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 682/15, de 05 de maio de 2015 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Julio Cesar Garcia, Wellington Di Karlos, e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei de Conversão nº 009/2018, da Medida Provisória de nº 004/2018, Altera o valor dos vencimentos dos ocupantes do cargo público de provimento efetivo de eletricista e médico veterinário, previsto na Lei nº 715/2016, que deu nova redação aos anexos I, II e III da Lei nº 482/2008 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi a tribuna os vereadores: Julio Cesar Garcia, Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões 20 de Agosto de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretátio

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:75DBF645

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA 008

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2018.

AMESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao Servidor **WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de continuo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 03 de setembro a 02 de outubro de2018.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 30 de agosto de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:C40572D7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00102/2018 30.08.2018 - FABIANO DE CALDAS BATISTA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4747D6B7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 30 de Agosto de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:EB71A47B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Soledade - PB, 30 de Agosto de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:ECE02882

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade – PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. EMPRESAS INABILITADAS: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP** por não atender ao item **8.3.4.**; **JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP** por não atender ao item **8.3.4.** As razões que resultaram na

inabilitação das empresas supramencionadas, encontram-se a disposição nos autos do processo licitatório que originou a Tomada de Preço em apreço. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade – PB, 30 de Agosto de 2018.

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B716880D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2018, que objetiva: Aquisição de itens remanescentes do Pregão Presencial nº 18/2018 referente ao fornecimento parcelado e diário de refeições e lanches tipo (salgados e tortas), destinados às diversas secretarias do município de Uiraúna - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO JOSE FILHO - R$ 33.600,00.

Uiraúna - PB, 01 de Agosto de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2CA4DC99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de itens remanescentes do Pregão Presencial nº 18/2018 referente ao fornecimento parcelado e diário de refeições e lanches tipo (salgados e tortas), destinados às diversas secretarias do município de Uiraúna - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1000.2008 - MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 11.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.122.1000.2007 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SE. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00046/2018 - 01.08.18 - FRANCISCO JOSE FILHO - R$ 33.600,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:D1F54FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 089/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 089/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 089/2017
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
CONTRATADA:RADIO CACARE FM LTDA
CNPJnº: 02.389.680/0002-93
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMA 2 VEZES POR MÊS NO ESTÚDIO DE EMISSORA LOCAL QUE ABRANGE A REGIÃO, OBRAS E SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.
OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 09 DE AGOSTO DE 2018 ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2019.
FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
PREFEITURA MUNICIPAL:UIRAUNA/PB, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:9E70321C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Refeições e Lanches tipo (Salgados), destinados ao fundo municipal de saúde do município de uiraúna - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO JOSE FILHO - R$ 24.000,00.

Uirauna - PB, 02 de Agosto de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:13B61C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Refeições e Lanches tipo (Salgados), destinados ao fundo municipal de saúde do município de uiraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00031/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0040.2102 - MANUTENÇÃO DO SAMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00061/2018 - 02.08.18 - FRANCISCO JOSE FILHO - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:F8E1FA2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 062/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
737	Adriana de Lourdes Moura Cruz	Professor P1	Secretaria de Educação	02/04/2018 a 06/04/2018
2122663	Allyson Moura Goveia	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	16/03/2018 a 29/03/2018
747	Ana Helena de Albuquerque Santos	Professor P1	Secretaria de Educação	12/04/2018 a 11/05/2018
2122321	Arachellis da Silva Gomes	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	23/03/2018 a 21/04/2018
2021882	Clodenor Emmanuel V. de Freitas	Eletricista	Secretaria de Obras	20/03/2018 a 18/04/2018
208495	Danielly Evangelista da Cunha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	21/03/2018 a 19/05/2018
2081009	Dayana Gloria M. Viegas	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	05/04/2018 a 03/06/2018
0000780	Esmeralda C. de Lima Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	10/04/2018 a 13/04/2018
2122515	Gabriel Marques da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	28/03/2018 a 25/06/2018
0000794	Jaire de Sousa Lima	Professor P1	Secretaria de Saúde	12/04/2018 a 10/06/2018
967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	13/04/2018 a 11/07/2018
1941-3	João Batista de Almeida	Vigia	Secretaria de Educação	15/04/2018 a 13/06/2018
801	Joilma de Fátima Gomes da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	13/04/2018 a 12/05/2018
803-6	Joseli Gomes Vitorino	Professor P1	Secretaria de Educação	11/04/2018 a 25/04/2018
2122709	Josenaide Souza Farias	Professor P2	Secretaria de Administração	26/03/2018 a 25/04/2018
2021251	Manoel Gomes Barbosa	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura	19/03/2018 a 03/04/2018
0208504	Maria da Penha de Andrade	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	27/03/2018 a 25/06/2018
1609	Maria de Fatima Cavalcanti de Oliveira	Professor P2	Secretaria de Educação	23/03/2018 a 21/04/2018
852	Maria Salomé Alves Cordeiro dos Santos	Professor P1	Secretaria de Educação	16/04/2018 a 30/04/2018
208181	Mileny Moreno de Medeiros	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	04/04/2018 a 03/05/2018
0001947	Reinaldo Gomes Chacon	Vigia	Secretaria de Educação	05/03/2018 a 03/05/2018
640-8	Veronica Rodrigues dos Santos	Professor P2	Secretaria de Educação	10/04/2018 a 01/05/2018

Sapé, 30 de maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D9B77E7

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 075/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122626	Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso	Assistente Social	Secretaria de Saúde	13/07/2018 a 11/08/2018
0000811	Josiane Pereira do Rêgo	Professor P1	Secretaria de Educação	12/07/2018 a 26/07/2018
0208306	Juliana Araújo de Melo	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	18/07/2018 a 15/09/2018
000967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	12/07/2018 a 09/09/2018
0020883	Lucilene Gomes da Costa	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	18/07/2018 a 16/08/2018
852	Maria Salomé Alves Cordeiro	Professor P1	Secretaria de Educação	16/07/2018 a 20/07/2018
0208181	Miliny Moreno de Medeiros	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	03/07/2018 a 01/08/2018
0208504	Maria da Penha de Andrade	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	26/06/2018 a 23/09/2018
2122212	Raquel Paula da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	16/07/2018 a 14/08/2018
2071899	Risonete Sales de Santana	Professor P1	Secretaria de Educação	06/07/2018 a 04/08/2018

Sapé, 18 de julho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6294B11F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 871/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO/2019 ARQUIVO REPROVADO

GABINETE DO PREFEITO
Lei nº 871/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – as diretrizes gerais para o Orçamento;
III – as disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;
IV – das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII – as disposições finais.
CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.
§ 1º. A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
CAPITULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 3º A lei orçamentária para o exercício de 2019, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 – e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 4º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos e órgãos.
Art. 5º Para os efeitos desta Lei entende-se por:
I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VII – unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.
Art. 6º Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 7º Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:
I – demonstrativo da receita corrente líquida;
II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República;
III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13 de setembro de 2000;
IV – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 8º A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2019 e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção do superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.
Art. 9º A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até % 1,0 (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2019, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 10 O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas que visem a:
I – alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
II – conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
III – conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
IV – conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções.
Art. 11 Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, na página da Prefeitura e no Portal da Transparência, os respectivos documentos para acesso de toda a sociedade:
I – o Plano Plurianual – PPA;
II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III – a Lei Orçamentária Anual.
Seção II
Das diretrizes para o Orçamento Fiscal
Art. 12 Para a elaboração das propostas orçamentárias com recursos à conta do Tesouro Municipal, as despesas correntes e as despesas de capital serão fixadas conforme o limite destinado para cada órgão e entidade do Poder Executivo, que será estabelecido pelo Prefeito Municipal e terá como parâmetro a lei orçamentária de 2018.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.
Art. 13 O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa, conforme discriminado:
I – pessoal e encargos sociais (1);
II – juros e encargos da dívida (2);
III – outras despesas correntes (3);
IV – investimentos (4);
V – inversões financeiras (5);
VI – amortização da dívida (6).
Parágrafo único. A Reserva de Contingência, revista no art. 9º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de despesa.
Art. 14 A celebração de convênio para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, bem como a sua programação na lei orçamentária, estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.
Parágrafo único. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 15 Os Poderes Executivo e Legislativo observarão as regras constitucionais e as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos.
§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2019, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 2º Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados por lei que prevê aumento de despesa com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.
§ 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.
Art. 16 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
III – não caracterizem relação direta de emprego.
CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 17 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2019, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 18 A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ocorrer de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 19 São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.
Art. 20 A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias – empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.
Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) da despesa fixada, por:
I – anulação parcial ou total de dotações;
II – a totalidade do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos;
III – o excesso de arrecadação por fonte de recursos;
IV – operação de crédito.
Art. 22 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2019, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, sem cômputo do percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.
Art. 23 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2019, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.
Art. 24 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2019, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.
Parágrafo único. Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.
Seção II
Da Limitação Orçamentária e Financeira
Art. 25 Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:
I – despesas com pessoal e encargos sociais;
II – despesas com benefícios previdenciários;
III – despesas com PASEP;
IV – despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
V – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº101, de 2000, integrantes desta Lei;
VI – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 referentes às doações e aos convênios.
Art. 26 Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificados.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 27 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.
§ 1º É obrigatória a inclusão no orçamento de 2019, dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de 2018, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.
§ 2º A Administração Direta e Indireta do Município poderá realizar operações de crédito e promover parcelamento ou reparcelamento de débitos tributários e previdenciários para readequação do fluxo de caixa e da política fiscal.
Art. 28 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 29 O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 30 São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 29 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.
Art. 31 A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário e administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução e aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos processos tributários e administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso, podendo ser levado a protesto com a consequente execução fiscal.
Art. 32 A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Parágrafo único. A estimativa da receita com o IPTU levará em consideração a estimativa de lançamentos e a estimativa de inadimplência, para aproximar a previsão da efetiva arrecadação.
Art. 33 O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei omplementar nº 101/2000.
§ 1º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.
§ 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.
Art. 35 A execução da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
§ 2º A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.
Art. 36 As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeterse-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.
Art. 38 O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2018 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2019.

Art. 39 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.
Art. 40 A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e de Lei Municipal a ser aprovada.
Art. 41 Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – com pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – transferências constitucionais e legais;
IV – serviço da dívida;
V – outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).
Art. 42 Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:
Anexo I – Metas Fiscais;
Anexo II – Riscos Fiscais;
Anexo III – Metas e Prioridades.
Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna-PB, XX de XXX de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x 100	(a/RCL)* 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB) x100	(b/RCL) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB) x100	(c/RCL) *100
Receita Total	34.533.573,50	33.183.024,41	0,0598	122,66	35.914.916,44	33.183.882,88	0,0606	113,34	37.351.513,10	33.183.647,03	0,0615	122,66
Receitas Primárias (I)	34.349.281,80	33.005.940,04	0,0595	122,01	35.723.253,07	33.006.793,93	0,0603	112,73	37.152.183,19	33.006.559,34	0,0611	122,01
Despesa Total	34.533.573,50	33.183.024,41	0,0598	122,66	35.914.916,44	33.183.882,88	0,0606	113,34	37.351.513,10	33.183.647,03	0,0615	122,66
Despesas Primárias (II)	33.968.295,21	32.639.853,19	0,0589	120,66	35.327.027,02	32.640.697,61	0,0596	111,48	36.740.108,10	32.640.465,62	0,0605	120,66
Resultado Primário (I-II)	380.986,59	366.086,86	0,0007	1,35	396.226,05	366.096,33	0,0007	1,25	412.075,10	366.093,72	0,0007	1,35
Resultado Nominal	(755.423,87)	(725.880,53)	-0,0013	-2,68	(785.640,82)	(725.899,31)	-0,0013	-2,48	(817.066,46)	(725.894,15)	-0,0013	-2,68
Divida Pública Consolidada	20.902.046,56	20.084.603,21	0,0362	74,24	21.738.128,42	20.085.122,81	0,0367	68,60	22.607.653,56	20.084.980,06	0,0372	74,24
Divida Consolidada Liquida	14.055.953,48	13.506.249,14	0,0244	49,93	14.618.191,62	13.506.598,56	0,0247	46,13	15.202.919,28	13.506.502,56	0,0250	49,93
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico												

VARIAVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,78	2,65	2,58
IPCA %	4,10	4,03	3,95
Câmbio (R$/US$ - final do Ano)	3,55	3,57	3,64
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação (IGP-M)	4,07	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado	57.700.692.000,00	59.229.760.338,00	60.757.888.154,72
Receita Corrente Líquida	28.152.921,47	29.279.038,33	30.450.199,86
1. PIB da Paraíba em 2015: R$ 56.140 bilhões (Fonte: IBGE)			
2. Para projeção do PIB do Estado levou-se em consideração a Taxa de crescimento anual do PIB, tendo como o base o valor do PIB/PB apurado em 2015.			
3. A projeção da Receita Corrente Líquida foi efetuada considerando a realizada nos últimos doze meses acréscida a taxa de inflação para o exercício , tendo como mês de referência abril/2018, cujo valor foi de R$ 27.051.908,78.			

Valores constantes	
Ano	Índice para deflação
2019	1,0407
2020	1,0823
2021	1,1256

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEIDE DIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º,inciso I)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I – Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II – Metas realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		
							Valor (c) = (b-a)	%	
Receita Total	36.394.798,00	0,0648	118,86	31.870.371,45	0,0568	119,79	(4.524.426,55)	87,57	
Receitas Primárias (I)	35.729.780,00	0,0636	116,69	31.764.089,01	0,0566	119,39	(3.965.690,99)	88,90	
Despesa Total	36.394.798,00	0,0648	118,86	33.092.718,92	0,0589	124,38	(3.302.079,08)	90,93	
Despesas Primárias (II)	35.473.048,00	0,0632	115,85	31.982.439,21	0,0570	120,21	(3.490.608,79)	90,16	
Resultado Primário (III) = (I-II)	256.732,00	0,0005	0,84	(218.350,20)	-0,0004	-0,82	(475.082,20)	-85,05	
Resultado Nominal	(693.423,17)	-0,0012	-2,26	(657.151,03)	-0,0012	-2,47	36.272,14	94,77	
Divida Pública Consolidada	20.717.574,20	0,0369	67,66	20.060.187,23	0,0357	75,40	(657.386,97)	96,83	
Divida Consolidada Liquida	20.151.639,40	0,0359	65,81	19.372.562,86	0,0345	72,81	(779.076,54)	96,13	

Receita Corrente Liquida prevista 2017	R$ 30.619.603,00
Receita Corrente Liquida realizada 2017	R$ 26.605.895,53
PIB do Estado 2015	R$ 56.140.000.000,00

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEIDE DIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	35.372.544,00	36.394.798,00	2,89	33.125.729,98	-8,98	34.533.573,50	4,25	35.914.916,44	4,00	37.351.513,10	4,00
Receitas Primárias (I)	35.282.544,00	35.729.780,00	1,27	32.948.951,37	-7,78	34.349.281,80	4,25	35.723.253,07	4,00	37.152.183,19	4,00
Despesa Total	35.372.544,00	36.394.798,00	2,89	33.125.729,88	-8,98	34.533.573,50	4,25	35.914.916,44	4,00	37.351.513,10	4,00
Despesas Primárias (II)	33.891.794,00	35.473.048,00	4,67	32.583.496,60	-8,15	33.968.295,21	4,25	35.327.027,02	4,00	36.740.108,10	4,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.390.750,00	256.732,00	-81,54	365.454,77	42,35	380.986,59	4,25	396.226,05	4,00	412.075,10	4,00
Resultado Nominal	(500.000,00)	(693.423,17)	38,685	(724.627,21)	4,5	(755.423,87)	4,25	(785.640,82)	4,00	(817.066,46)	4,00
Divida Pública Consolidada	21.000.000,00	20.717.574,20	-1,345	20.931.952,99	1,0348	20.902.046,56	-0,14	21.738.128,42	4,00	22.607.653,56	4,00
Divida Consolidada Liquida	18.784.837,45	20.151.639,40	7,2761	20.011.547,75	-0,695	14.055.953,48	-29,76	14.618.191,62	4,00	15.202.919,28	4,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	33.465.036,90	34.827.557,89	4,07	33.125.729,98	-4,89	33.183.024,41	0,17	33.183.882,88	0,003	33.183.647,03	-0,0007
Receitas Primárias (I)	33.379.890,26	34.191.177,03	2,43	32.948.951,37	-3,63	33.005.940,04	0,17	33.006.793,93	0,003	33.006.559,34	-0,0007
Despesa Total	33.465.036,90	34.827.557,89	4,07	33.125.729,88	-4,89	33.183.024,41	0,17	33.183.882,88	0,003	33.183.647,03	-0,0007
Despesas Primárias (II)	32.064.138,13	33.945.500,48	5,87	32.583.496,60	-4,01	32.639.853,19	0,17	32.640.697,61	0,003	32.640.465,62	-0,0007
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.315.752,13	245.676,56	-81,33	365.454,77	48,75	366.086,86	0,17	366.096,33	0,003	366.093,72	-0,0007
Resultado Nominal	(473.036,90)	(663.562,84)	40,28	(724.627,21)	9,20	(725.880,53)	0,17296	(725.899,31)	0,003	(725.894,15)	-0,0007
Divida Pública Consolidada	19.867.549,67	19.825.429,8565	-0,21	20.931.952,99	5,58	20.084.603,21	-4,0481	20.085.122,81	0,003	20.084.980,06	-0,0007
Divida Consolidada Liquida	17.771.842,43	19.283.865,4545	8,51	20.011.547,75	3,77	13.506.249,14	-32,508	13.506.598,56	0,003	13.506.502,56	-0,0007

VARIAVEIS	2016	2017	2018
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,7	4,5	4,5
	1,0570	1,0450	
	2019	2020	2021
	4,07	4,00	4,0
	1,0407	1,0823	1,1256

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º,Inciso III)					R$ 1,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2015	2016	%	2017	%
Patrimonio /Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado	(5.872.875,78)	(5.694.989,08)	(3,03)	(2.968.264,28)	(47,88)
Total	(5.872.875,78)	(5.694.989,08)	(3,03)	(2.968.264,28)	(47,88)
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMONIO LIQUIDO	2015	2016	%	2017	%
Patrimonio /Capital					
Reservas	NADA A REGISTRAR				
Resultado Acumulado					
Total					

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrtivo 5 (LRF, Art. 4º, § 2º,Inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2(0b1)6	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			54.800,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2(0e1)6	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			54.800,00
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2015 (g)=((Ia-IId) + IIIh)	2016 (h)=((Ib- IIe) + IIIi)	2017 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)			

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil			
Ativo			
Inativo			

Pensionista			
Militar			
Ativo	NADA A REGISTRAR		
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-		--
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-		--
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-		--
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	-		--
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	-		--
Benefícios - Civil	-		--
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	NADA A REGISTRAR		
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras DespesasPrevidenciárias	-		--
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-		--
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-		--
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2014	2015	2016
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL(IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º,inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
NADA A REGISTRAR			NADA A REGISTRAR			
TOTAL						

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO – 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF art. 4º, § 2º,inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	VALOR PARA PREVISTO 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferencias Constitucionais	
(-) Transferencias ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NADA A REGISTRAR
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOOC	
Novas DOOC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000)

Riscos Fiscais
Introdução
Objetivando a transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), determinou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento.
Desse modo, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se aqueles atinentes aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
No que se refere aos passivos contingentes, que são obrigações decorrentes de acontecimentos futuros incertos e que não estão sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a concretização desses eventos impacta diretamente o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. A fim de ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.
Riscos Orçamentários
Riscos Orçamentários são aqueles decorrentes da possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se concretizarem durante os respectivos exercícios financeiros.
Advém de fatos novos e imprevisíveis quando da elaboração da proposta orçamentária e sua execução.
Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; discrepância nas projeções de receitas ocasionadas pela baixa atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, ensejando o aumento de dispêndios.

Uma vez materializado o risco orçamentário, as ações adotadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao mandamento constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao explicitar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas.
Sendo assim, faz-se necessária a reestimativa da receita, bem como a reprogramação da despesa, objetivando a ajustá-las ao equilíbrio almejado.
Riscos relacionados às variações na receita
A conjuntura econômica afeta as estimativas das receitas, impactando diretamente no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem impactar as receitas previstas.
Os maiores impactos são decorrentes do comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB. Esse indicador serve como balizamento de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos.
Muito embora tenha um menor impacto, a variação cambial também pode influenciar na arrecadação das receitas, podendo afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no que tange às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.
Riscos decorrentes dos passivos contingentes
As contingências passivas são decorrentes de obrigações relacionadas com acontecimentos passados cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de acontecimentos futuros, portanto, não estando totalmente sob o controle do município.
Não obstante, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, porém não reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou o montante da obrigação não pode ser estipulada de forma fidedigna. Possíveis decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.
Por fim, evidenciamos que com a crise econômica, a diminuição do consumo por conta do endividamento e do desemprego, aliada ao baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, aumentaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. O que se vislumbra é um cenário frágil, instável e com baixo crescimento econômico, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial do município.

MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO – 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Assistências Diversas	300.000,00	Abertura de créditos adicionais	300.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.250.000,00	Gerenciar da melhor maneira as ações voltadas para a qualidade do gasto, analisando permanentemente a execução das despesas e o ingresso das receitas com o intuito de manter o equilíbrio fiscal dasfinanças do município.	1.250.000,00
Discrepância de Projeções	250.000,00		250.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	1.800.000,00	TOTAL	1.800.000,00
Notas:			
a) Demandas Judiciais: É a estimativa do montante das ações judiciais em andamento contra o Município com probabilidade de ganho da outra parte no ano de 2019.			
b) Frustração de Arrecadação: O cálculo considerou a não realização de convênios, emendas parlamentares, alienações de bens, previstas para ocorrer no ano.			
c) Discrepância de Projeções: Para apurar a receita foi considerado um cenário econômico positivo em relação ao ano de 2019. Caso isso não se concretize, haverá discrepância de projeções, pois, tanto os repasses intergovernamentais, sendo o FPM o mais relevante deles, além das demais receitas, são fortemente influenciadas pelo desempenho da economica nacional.			

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA 2019

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
CONTRIBUICAO PARA O PASEP	28	123	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA	ATIVIDADE	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	GLOBAL	2019	100,00	300.000,00
REPASSE P/ APLICACAO EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE	04	122	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA	ATIVIDADE	APLICACAO EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE	GLOBAL	2019	100,00	3.800.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	99	999	RESERVA DE CONTIGENCIA	ATIVIDADE	RESERVA DE CONTIGENCIA	GLOBAL	2019	100,00	21.400,00
PROGRAMA: EDUCANDO PARA A CIDADANIA									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID.	ANO	META	

						MEDIDA		FISICA	R$
AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	UNIDADES AMPLIADAS, CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	2019	4,00	977.300,00
AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2019	5,00	260.458,00
AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	ÔNIBUS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2019	1,00	284.200,00
CAPACIT. DE PROFES. E PROFISSIONAIS DA AREA DE EDUCACAO	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	2019		22.200,00
DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	IMÓVEL DESAPROPRIADO	UNDIADE	2019	2,00	60.000,00
MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	21.250,00
MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	12	366	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	21.360,00
MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	12	366	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	28.990,00
MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	12	366	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	262.965,00
MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	12	366	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	39.266,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	1.429.715,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	4.613.230,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	1.750.544,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	165.126,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FNDE	12	365	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	107.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	12	365	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	185.628,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	12	365	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	294.250,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE	12	365	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	104.215,00
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE	12	306	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019		200.000,00
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE (AGRIC. FAMILIAR)	12	306	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019		74.900,00
MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	11.670,00
MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	93.696,00
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/PNATE	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	156.690,00
MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO	12	361	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	51.418,00
REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE	12	365	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	PROJETO	REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE	UNIDADE	2019	1,00	250.541,00

PROGRAMA: VIVER COM SAÚDE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE	10	301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	IMÓVEL DESAPROPRIADO	UNIDADE	2019	1,00	59.715,00
AQUISICAO DE VEICULO - ESF	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	PROJETO	AQUISICAO DE VEICULO - ESF	UNIDADE	2019	2,00	99.100,00
AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	PROJETO	AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE	UNIDADE	2019	3,00	138.677,00
CAPACITACAO DE SERVIDORES DA AREA DE SAUDE	10	301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	2019		10.400,00
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	PROJETO	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	UNIDADE	2019	2,00	161.516,00
CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10	302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	PROJETO	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	2019	1,00	306.634,00
IMPLANTACAO E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DONTOLOGICAS	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	IMPLANTACAO E MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	UNIDADE	2019	1,00	295.800,00
MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO	10	302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	14.800,00
MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	983.762,00
MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE	10	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	535.835,00
MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10	305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	101.400,00
MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	10	304	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	123.257,00
MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	27.670,00
MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	234.455,00
MANUT. DO PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	188.300,00
MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	210.549,00
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	50.700,00
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	232.490,00
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	978.304,00
MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	20.625,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	10	302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	933.833,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	261.138,00
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10	301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	11.050,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	3.249.586,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	459.207,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	10	301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	296.309,00

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$

APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	17.198,00
AQUISICAO DE VEICULO PARA O CRAS	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CRAS	UNIDADE	2019	2,00	120.000,00
ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	08	241	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	11.858,00
CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	122	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	2019		12.159,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2019		112.545,00
CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS	UNIDADE	2019	1,00	131.300,00
FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	18.100,00
MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	122	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	490.452,00
MANUT. DAS ACOES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08	243	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	11.300,00
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	08	243	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	106.240,00
MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	122	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	39.831,00
MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	08	243	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	55.600,00
MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	40.592,00
MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	08	244	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	22.644,00
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	08	243	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	51.800,00
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	11.800,00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	60.600,00
REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	08	244	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	38.000,00
SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	56.900,00

PROGRAMA: VIDA ATIVA E SAUDÁVEL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS	27	812	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	UNIDADES ESPORTIVAS CONSERVADAS	%	2019	100,00	18.240,00
PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27	812	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	25.348,00

PROGRAMA: IDENTIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	29.689,00
MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	13.588,00
MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	291.433,00
MANUTENCAO DA BANDA MARCIAL DE MUSICA (FANFARRA)	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	9.472,00
MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	29.368,00
MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	7.540,00
REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	UNIDADE	2019		131.700,00

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA DINAMICA E EFECIENTE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	2019		350.000,00
AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	UNIDADE	2019	1,00	6.825,00
AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	26	782	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	UNIDADE	2019	1,00	213.813,00
AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS	08	244	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO		AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS	UNIDADE	2019	1,00	198.500,00
AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS	27	812	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	PROJETO	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS	UNIDADE	2019	2,00	760.000,00
AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES	20	544	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PROJETO	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ACUDES	UNIDADE	2019	2,00	128.627,00
AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS	UNIDADE	2019	1,00	93.200,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	15	452	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	UNIDADE	2019	1,00	160.000,00
AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	27	812	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	PROJETO	AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2019	1,00	10.700,00
AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO	15	452	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO	UNIDADE	2019	1,00	432.481,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	18	541	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	UNIDADE	2019	1,00	221.500,00

CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	20	544	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PROJETO	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	UNIDADE	2019	3,00	64.813,00
CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACA	15	544	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACA	UNIDADE	2019	15,00	73.813,00
CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	17	512	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	METROS	2019		255.256,00
CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	26	782	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	2019	3,00	132.627,00
CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA	17	512	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA	UNIDADE	2019	1,00	132.627,00
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	16	482	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	2019		196.441,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA	UNIDADE	2019	1,00	58.983,00
IMPLANT. DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	IMPLANT. DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS	UNIDADE	2019	30,00	68.200,00
IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	UNIDADE	2019	1,00	10.000,00
MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	366.440,00
MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	16.990,00
MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D´AGUA	17	512	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	295.000,00
MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	435.350,00
MANUT. E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	555.000,00
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	15	452	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	68.350,00
MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO	20	605	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	26.510,00
MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	16	482	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	2019		260.256,00
PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	15	451	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	METROS	2019		260.256,00
PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	17	511	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	PROJETO	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	UNIDADE	2019		280.254,00

PROGRAMA: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU	18	541	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	30.000,00
APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA	20	606	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	PRODUTORES BENEFICIADOS	UNIDADE	2019		205.000,00
CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR	11	333	FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	ATIVIDADE	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2019		60.000,00
MAN. DO FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	04	122	FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	56.712,00

PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	UNID. RESPONSÁVEL	TIPO	PRODUTO ESPERADO	UNID. MEDIDA	ANO	META	
								FISICA	R$
CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE FUNCIONARIOS DA ADM GERAL	04	128	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	PROJETO	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	2019		19.400,00
MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL	04	122	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	315.000,00
MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	061	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	160.940,00
MANUT. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04	122	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	114.493,00
MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO	04	122	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	969.494,00
MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	15	122	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA- ESTRUTURA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	1.833.526,00
MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	122	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	453.260,00
MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04	121	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	172.500,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04	122	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	432.460,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	04	123	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA PUBLICA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	571.079,00
MANUTENCAO DA TESOURARIA	04	123	TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	51.552,00
MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA	13	392	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	21.878,00
MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO	26	122	SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	63.484,00
MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL	01	031	CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA	ATIVIDADE	CUSTEIO MANTIDO	GLOBAL	2019	100,00	1.701.400,00

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:43E85253